

**ACADEMIA DE MÚSICA DE ESPINHO**

**PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA**

**2014/2017**

## **Academia de Música de Espinho**

### **Projeto Educativo de Escola**

#### **I – Introdução**

O projeto educativo da escola (PEE) é o documento orientador da tomada de decisões, na medida em que define as metas a atingir, identifica as áreas de intervenção e as opções estratégicas, em função dos diagnósticos realizados e das dinâmicas multidimensionais e valores definidos. Nesta perspetiva, constitui o núcleo agregador de princípios e de valores que orientam e mobilizam os diferentes intervenientes, constituindo-se como instrumento de re(i)novação, e potenciador da eficácia e da qualidade da escola enquanto pólo dinamizador do ensino e da formação artística.

Assim, o PEE apresenta-se como um processo interativo, sujeito aos reajustamentos que a sua operacionalização vier a exigir, na consolidação da identidade da escola, reforçando a sua autonomia e as suas competências.

Este documento norteará a atividade da Academia de Música de Espinho (AME) nos próximos três anos, perspetivando-a como um organismo dinâmico, permeável aos constantes desafios que se colocam a uma escola que se pretende de inquestionável qualidade.

Considerando que a Academia de Música de Espinho integra dois estabelecimentos de ensino da música autónomos entre si — a Academia de Música de Espinho, que ministra cursos de ensino especializado da música e a Escola Profissional de Música de Espinho, que ministra cursos profissionais de música —, é inevitável que o presente projeto educativo de escola, especificamente elaborado para o estabelecimento de ensino especializado da música, aborde pontualmente, e apenas nessa medida, aspectos de contextualização da atividade que são transversais aos dois estabelecimentos e mesmo à atividade de produção e criação cultural que a entidade jurídica que lhes dá suporte – associação sem fins lucrativos - também desenvolve.

## **1- Missão**

A AME é uma escola com passado que, ao longo dos seus 54 anos de existência, tem mantido um claro traço de continuidade no que respeita à sua missão, que é, fundamentalmente, a de proporcionar aos seus alunos a aprendizagem da música, dotando-os de uma sólida e abrangente formação artística, contemplando dois vetores fundamentais:

- O vetor artístico da oferta formativa, numa perspetiva de inovação e de excelência, que permita dar resposta não só às realidades e necessidades do contexto em que se insere, mas também às exigências que se colocam à capacitação dos alunos, futuros profissionais, para atuarem e competirem num contexto internacional;
- O vetor pedagógico-didático do ensino ministrado, assegurando uma formação estruturante de excelência que permita aos alunos dar sequência ao seu percurso académico em níveis superiores de aprendizagem.

## **2- Valores fundamentais**

- Respeito pela liberdade, tolerância e solidariedade;
- Valorização do desenvolvimento pleno e harmonioso do aluno enquanto aprendiz e indivíduo, incentivando o intercâmbio dos saberes e das experiências;
- Promoção da autonomia, do espírito de iniciativa e do sentido de responsabilidade, valorizando o mérito e o esforço;
- Abertura aos desafios da contemporaneidade, integrando inovação e tradição, nas práticas artísticas e na construção dos saberes.

## **II - Caracterização da Academia de Música de Espinho**

### **1. Enquadramento jurídico da Academia de Música de Espinho**

A Academia de Música de Espinho é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 1961, tendo-lhe sido atribuído Alvará de funcionamento, como estabelecimento de ensino da música, em 19 de Dezembro de 1962 (alvará nº 1696), sendo, por conseguinte, uma das escolas privadas de música mais antigas do país com reconhecimento pelo Ministério da Educação no âmbito do ensino particular e cooperativo.

Em 1989 a Academia de Música de Espinho propôs a criação de uma Escola Profissional dedicada ao ensino da música, projeto que foi aprovado, tendo sido uma das primeiras escolas a ministrar cursos profissionais de música do país (note-se que em 1989 foram autorizadas apenas duas escolas profissionais de música a nível nacional).

A Academia de Música de Espinho possui, por conseguinte, dois estabelecimentos de ensino: a Academia de Música de Espinho, que ministra os cursos de ensino especializado da música e a Escola Profissional de Música de Espinho (EPME), da qual é entidade proprietária, que ministra cursos profissionais de música do 7º e o 12º anos de escolaridade (cursos de nível II e nível IV).

Para além dos Cursos de Música, a Academia desenvolve um vasto conjunto de atividades e projetos, fundamentalmente na área da criação e produção musical, conforme melhor se descreverá infra, assumindo uma forte vocação de difusão e divulgação cultural e de formação de públicos.

## **2. Enquadramento geográfico, socioeconómico e cultural**

A Academia de Música de Espinho situa-se no litoral norte do distrito de Aveiro, num concelho com uma área aproximada de 21,1 km<sup>2</sup>. O concelho de Espinho é delimitado a Norte, pela freguesia de São Félix da Marinha do concelho de Vila Nova de Gaia, a Sul, pela freguesia de Esmoriz do concelho de Ovar, a Nascente, pelas freguesias de Nogueira da Regedoura e de São Paio de Oleiros do concelho de Santa Maria da Feira e a poente, pelo Oceano Atlântico, distando a cidade de Espinho, cerca de 20 Km da sede do concelho do Porto.

O concelho está inserido na Área Metropolitana do Porto (AMP) que, por sua vez, abrange as NUTS - Nível III (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) do Grande Porto (que integra nove municípios: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia), de Entre Douro e Vouga (cinco municípios: Arouca, Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Vale de Cambra) e do Ave (dois municípios).

De acordo com os dados recolhidos no Censos 2011, a população residente no concelho de Espinho ronda os 31 796 habitantes (sendo 15 151 do sexo masculino e 16 645 do feminino).

A génese da dinâmica económica do concelho está associada à atividade piscatória e à indústria de conservas. Paralelamente, a praia e as condições climatéricas de que a região usufrui constituíram igualmente condições ideais para a intensificação das “idas a banhos” novecentistas, que rapidamente dinamizaram o turismo local relacionado com a praia e o jogo (casino). Este panorama favoreceu o desenvolvimento da atividade comercial, uma das principais funções da cidade na sua área de influência a par com os serviços, traduzida pelo número de estabelecimentos comerciais que se espalharam um pouco por toda a cidade, bem como na feira semanal que se realiza há largos anos, de destaque nacional. Na área dos serviços, ramo que conheceu maior

expansão nos últimos anos, o destaque vai para as empresas do setor do turismo e, por outro lado, para as que prestam serviços à comunidade.

Regista-se, ainda, a presença de atividade industrial composta por unidades empresariais maioritariamente constituídas por empresas de pequena e média dimensão, ligadas essencialmente, aos ramos da construção e das obras públicas.

Do ponto de vista cultural o Concelho de Espinho tem vindo a consolidar um conjunto de eventos com projeção nacional e até internacional, destacando-se os casos do Cinanima – Festival Internacional de Cinema de Animação e do Festival Internacional de Música de Espinho (organizado precisamente pela Academia de Música de Espinho). Para além destes eventos, o Concelho tem uma intensa dinâmica cultural ancorada fundamentalmente no trabalho de dezenas de colectividades locais, onde pontuam atividades de teatro amador, tunas e bandas de música, atividade de coros amadores, universidade sénior e outros, bem como, por eventos diretamente organizados pela autarquia, como sejam o Festival de Marionetas (Mar-Marioneta), o Festival 8/24 e a intensa animação de verão, dada a procura turística de Espinho.

### **3. Instalações e equipamentos**

O edifício da Academia de Música de Espinho, inaugurado em 2006, construído de raiz como escola de música, integra duas valências fundamentais:

- O edifício-escola (valência educativa) onde funciona:
  - a escola de ensino artístico e especializado de música da Academia de Música de Espinho;
  - a Escola Profissional de Música de Espinho (EPME), fundada em 1989, que desde a sua formação, vem consolidando uma posição de prestígio em Portugal e no estrangeiro, pela sua acção pedagógica de formação de jovens músicos e de produção concertística;

- A Escola de Línguas, que iniciou a sua atividade no ano lectivo 2013/2014 e que oferece cursos de línguas, designadamente, Inglês e Alemão.
- O Auditório de Espinho, que corresponde à valência cultural, assegurando a realização de uma programação regular destinada ao público em geral.

A valência educativa ocupa o 1º, 2º e 3º pisos do edifício, com a seguinte distribuição: no 1º e 2º, as salas de aula coletivas, de grandes dimensões, e as salas de instrumento individual, insonorizadas e acusticamente tratadas, e no 3º as salas coletivas e individuais de percussão.

Em síntese: o edifício comporta vinte e oito salas de aula distribuídas da seguinte forma:

- 13 salas para aulas individuais de instrumento,
- 4 salas específicas para aulas de Percussão,
- 2 salas para Iniciação Musical,
- 2 salas para aulas de Classes de Conjunto,
- 8 salas para aulas coletivas.

O equipamento está dotado ainda de espaços administrativos e pedagógicos:

- Gabinete do Conselho Diretivo,
- Gabinete da Direção Pedagógica,
- Gabinete de Produção,
- Gabinete de Contabilidade,
- Secretaria,
- Sala de Professores,
- Mediateca / Biblioteca
- Bar e Espaço Polivalente
- Recepção,
- Sala de Audições Mário Neves,

- Sala-estúdio (equipada com sistemas informáticos dedicados às TIC aplicadas),
- Auditório de Espinho-Academia

O Auditório situa-se nos pisos inferiores e conta com 284 lugares e um palco de 14x10 metros; é servido diretamente por um monta-cargas para transporte de materiais a partir da zona de carga exterior; conta ainda com o apoio de camarins (dois individuais e dois coletivos) e de uma sala satélite com 80 lugares, destinada a pequenos espetáculos e que, em dias de concerto, é usada para aquecimento pelos músicos, nomeadamente pelos solistas. O Auditório integra a rede nacional de salas de espetáculos.

Além da realização de concertos, este espaço tem potencialidades para vir a ser usado como estúdio de gravação para orquestras e de projeção de filmes e gravação de imagens.

O edifício alberga ainda um pequeno auditório com 60 lugares (sala Mário Neves), onde são, fundamentalmente, levados ao palco espetáculos de génese académica, na área da música de câmara ou interpretação solista.

A AME está apetrechada com os equipamentos necessários ao desenvolvimento das suas atividades letivas e artísticas. Todas as salas destinadas às aulas coletivas estão apetrechadas com quadros interativos e correspondente equipamento informático e sistema de som. Nas salas específicas para o ensino da música existem pianos de boa qualidade e com manutenção regular; um conjunto de instrumentos de percussão bastante diversificado; instrumentos de cordas e alguns instrumentos de sopros.

Como equipamentos de apoio, a escola dispõe de uma mediateca / biblioteca especializada em literatura musical, bem estruturada e com um número de títulos apreciável.



Para além do edifício principal, a Academia de Música de Espinho dispõe de instalações secundárias, arrendadas, que se situam a cerca de 500 metros do edifício principal, com 10 salas de prática individual e uma sala de prática colectiva, destinadas fundamentalmente a proporcionar aos alunos espaço para estudo instrumental.

Em suma, o equipamento e as instalações são adequados às exigências de um ensino de qualidade, mantendo-se, no entanto, a perspetiva de investir continuamente no sentido de enriquecer a quantidade e qualidade dos recursos existentes.

#### 4. Caracterização da população discente

A população discente da Academia de Música de Espinho é maioritariamente originária do concelho de Espinho e do concelho de Gaia, embora seja procurada também por população de concelhos limítrofes como por exemplo Ovar e Santa Maria da Feira. A maior procura verifica-se no ensino básico articulado. Tem-se verificado um ligeiro aumento da procura, como é visível no quadro I, especialmente da nova modalidade de ensino integrado, que passou a ser oferecida no ano letivo de 2014/15, como se observa no quadro seguinte:

Academia de Música de Espinho: Quadro de proveniência da população discente 2013/14 e 2014/2015

Alunos	Básico Articulado		Supletivo						Integrado
			Iniciações		Básico		Secundário		
	2013/14	2014/15	2013/14	2014/15	2013/14	2014/15	2013/14	2014/15	2014/15
	301	299	70	74	18	14	22	18	19
Área de residência									
Espinho	179	173	31	27	5	2	10	6	8
Gaia	72	73	29	36	8	8	11	10	7
Ovar	8	7	4	5	2	2	0		1
Santa Maria Feira	42	44	5	6	3	2	1	2	3
Gondomar	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Amarante	0	1	0	0	0	0	0	0	0

## **5. Caracterização da população docente e não docente**

Todo o corpo docente da Academia de Música de Espinho tem vínculo laboral com a entidade, através de contrato de trabalho celebrado no respeito pela legislação laboral aplicável, possui habilitação própria para o ensino da música e tem uma média de 9 anos de serviço. As condições de prestação de trabalho subordinam-se rigorosamente ao determinado no Contrato Colectivo de Trabalho aplicável. A selecção dos Professores/formadores é efectuada mediante análise curricular do candidato, atendendo-se à relevância do mesmo, à experiência dos candidatos e às competências artísticas e pedagógicas que demonstra.

O corpo não docente da Academia de Música de Espinho é constituído por 20 funcionários, 15 (75%) dos quais pertencem ao quadro da entidade, com contratos de trabalho por tempo indeterminado e que é afecto à formação.

## **6. Órgãos de gestão executiva e pedagógica**

A Associação “Academia de Música de Espinho”, está estruturada de acordo com o modelo associativo tradicional, tendo como órgãos estatutários a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, o Conselho Diretivo e, especificamente para a área pedagógica, o Conselho Pedagógico.

A gestão executiva da AME é assegurada pelo Conselho Diretivo, sendo a gestão pedagógica assegurada pelo Conselho Pedagógico e pela Direção Pedagógica.

Compete ao Conselho Diretivo assegurar a gestão da Academia de Música de Espinho nas suas diversas valências. São competências específicas do Conselho Diretivo elaborar e aprovar o Regulamento Interno da Academia; cumprir e fazer cumprir os Estatutos e o Regulamento, bem como, qualquer deliberação da Assembleia Geral da Associação; zelar pelos interesses da Academia, superintender em todos os seus

serviços organizando a Secretaria, Tesouraria e Serviços da maneira mais eficiente, e promover o desenvolvimento e expansão da Associação; aprovar ou rejeitar as propostas para admissão de sócios; representar a Academia nas suas relações com terceiros, bem como junto de entidades públicas, organismos oficiais e órgãos de soberania, designadamente Tribunais; propor à Assembleia Geral o montante das quotas a pagar mensalmente pelos sócios efetivos; fixar, se entender conveniente, um montante a pagar pelos sócios, a título de jóia, no momento da sua inscrição; fixar o quantitativo das propinas relativas aos diferentes Cursos e atividades da Academia; elaborar os orçamentos ordinários e suplementares que se mostrarem necessários ao funcionamento da Academia; contratar professores e outro pessoal eventualmente necessário; propor a criação ou assunção pela Academia de departamentos e Escolas Profissionais como estabelecimentos de ensino privado e submeter os respetivos estatutos à aprovação da Assembleia Geral; proceder à nomeação dos elementos que lhe caiba escolher para os órgãos das Escolas e Departamentos previstos na alínea anterior, acompanhar a sua actividade e zelar pelo cumprimento dos estatutos respetivos pelos órgãos correspondentes.

A Direcção Pedagógica tem por competências representar a Academia junto do Ministério de Educação em todos os assuntos de natureza pedagógica; planificar e superintender nas atividades curriculares e não curriculares; promover o cumprimento dos planos e programas de estudos; velar pela qualidade do ensino; zelar pela educação e disciplina dos alunos e, em geral, todas as que constam do estatuto do ensino particular e cooperativo.

Cabe ao Conselho Pedagógico eleger os representantes dos professores no Conselho Diretivo, nos termos do artigo 22º dos Estatutos da Academia; dar parecer sobre todo e qualquer assunto relativo à criação, alteração ou extinção de Cursos no seio da Academia; pronunciar-se sobre qualquer assunto de natureza pedagógica sobre que a direcção entenda ouvi-lo.

De acordo com os estatutos da Associação Academia de Música de Espinho, “a EPME desenvolve a sua atividade cultural, científica, pedagógica, administrativa e financeira de forma autónoma e sem outras limitações, para além das decorrentes da lei e dos presentes estatutos”<sup>1</sup>. Assim, a gestão executiva e pedagógica da EPME é autónoma da que respeita ao ensino especializado da música, dispondo de uma Direcção Técnico-Pedagógica e de um Conselho pedagógico independentes.

## **7. Valências artísticas e de programação cultural**

A Associação Academia de Música de Espinho desenvolve um conjunto de atividades que vão para além das atividades de ensino-aprendizagem propriamente ditas, embora contribuam de forma determinante para a missão e enriquecimento do projeto educativo global da entidade. De facto, tais atividades, ou valências, embora constituam projetos autónomos, estruturados em moldes que visam dinamizar o contexto cultural local e regional, numa perspectiva prioritária de formação de públicos e de enriquecimento da oferta cultural, também se interrelacionam com os projetos de génese pedagógica, proporcionando à população discente e docente oportunidades de participação e/ou fruição. Entre estas valências evidenciam-se as seguintes:

- **Festival Internacional de Música de Espinho (FIME)**

O objetivo da Academia em associar a atividade estritamente pedagógica à atividade de disponibilização de conteúdos culturais à cidade e à região surgiu quase contemporaneamente à fundação da Associação (1960) com a realização da 1ª Edição do Festival de Música de Verão em 1964, pela vontade e trabalho do Professor Mário Neves, fundador e primeiro Diretor Pedagógico da AME, tendo sido um dos primeiros "Festivais de Verão" a ser realizado no nosso país e, hoje, um dos mais antigos e destacados festivais do género (em 2014 realizar-se-á a sua 40ª edição).

---

<sup>1</sup> Nº 2, art.1º, Estatutos da Escola profissional de Música de Espinho

O FIME recebe hoje em dia alguns dos melhores intérpretes do mundo nas suas áreas artísticas, abrangendo várias épocas, estilos e géneros, apresentando em média 13 concertos por edição. O FIME foi também pioneiro ao criar, no âmbito do Festival, um ciclo de concertos dedicado ao público mais jovem — o “Festival Júnior”—, circunstância a que não é alheia a sua matriz de íntima ligação à atividade pedagógica da Academia de Música de Espinho e da Escola Profissional de Música de Espinho.

- **Orquestra Clássica de Espinho**

Ancorados nos resultados do trabalho de produção concertística da ex-Orquestra Clássica da Escola Profissional de Música de Espinho – *formação orquestral que materializou o resultado direto e visível de um projeto educativo inovador, tendo apresentado desde 1989 centenas de concertos, um pouco por todo o país e também no estrangeiro (Escócia, Alemanha, Espanha, Brasil) -*, foi criada, em 2005, a Orquestra Clássica de Espinho, estrutura que se tornou inevitável à consolidação e afirmação de um projeto artístico de natureza orquestral em Espinho, ancorado fundamentalmente em objetivos ligados à formação de jovens músicos, mas dirigido ao tecido cultural da região, extremamente carecido de oportunidades de acesso e fruição ao repertório orquestral sinfónico.

A OCE constituiu-se, assim, como formação de carácter semi-profissional, embora de génese académica, sendo preferencialmente integrada por alunos e ex-alunos da EPME, sem dispensar, no entanto, o concurso de jovens músicos empenhados em solidificarem a sua formação. A OCE, através deste modelo de funcionamento, configura um projeto inovador no nosso país, destacando-se pela qualidade do trabalho apresentado e pela possibilidade que confere a jovens instrumentistas, pré-profissionais, de acederem a uma prática regular como músicos de orquestra, estimulando desta forma a sua atividade musical em fase de transição para a inserção no mercado de trabalho.

- **Auditório de Espinho-Academia**

O Auditório de Espinho-Academia é uma sala de espetáculos integrada fisicamente no edifício-escola, que apresenta uma programação regular no âmbito da música (abrangendo vários géneros musicais), do teatro, do novo circo e da dança. A existência de uma sala projetada de raiz, com estas características, num edifício que se destinava principalmente a albergar cursos de música, correspondeu a um propósito claro de associação entre a dinâmica pedagógica de uma escola de ensino artístico e a da criação, produção e oferta cultural dirigida ao público em geral.

Desde Novembro de 2006, altura em que foi inaugurado, que no Auditório de Espinho-Academia (AdE) se realizam espetáculos nas mais variadas áreas artísticas: a música, o teatro, a ópera, a dança e ainda exposições de fotografia no *foyer* anexo à sala.

O AdE constitui um exemplo claro de um modelo de oferta cultural com abrangência local e regional, que combina os vectores educação e cultura de uma forma extremamente bem sucedida, rentabilizando de forma evidente não só as valências físicas do edifício, mas também os recursos humanos, a estrutura de gestão e, acima de tudo, artistas e públicos. Desde a sua abertura, o Auditório de Espinho registou uma taxa de ocupação média de cerca dos 70%, sem contabilizar os inúmeros espetáculos que resultam do produto da atividade pedagógica propriamente dita (audições, produções escolares).

Do ponto de vista geográfico, o AdE abrange fundamentalmente a população residente do concelho de Espinho e concelhos limítrofes, designadamente, Ovar, Feira, S. João da Madeira, Gaia e Esmoriz. Contudo, considerando a qualidade da programação do AdE, a sala tem a procura de públicos da área metropolitana do Porto e do distrito de Aveiro, do país e até mesmo de Espanha (sobretudo da Galiza).

## 8. Parcerias

Norteadas pelos objetivos de abertura da escola à comunidade e de fomento da formação para a cidadania e intervenção artística e cultural, a AME e a EPME têm estabelecido parcerias com entidades do tecido social envolvente. Trata-se de desenvolver e dinamizar relações entre instituições que conjugam os seus contributos para alcançar metas comuns, através da ligação aos setores social, económico, cultural e artístico, afins à missão formativa da escola.

Neste sentido, desempenham um papel fundamental as parcerias estabelecidas com instituições culturais e artísticas, nomeadamente a Casa da Música e a Fundação de Serralves; todas as escolas de ensino regular em Espinho e algumas de concelhos limítrofes ou organismos de administração local, como o caso da Câmara Municipal de Espinho.

A tipologia das parcerias reconduz-se fundamentalmente à colaboração em eventos de natureza cultural onde é solicitada a apresentação de projetos artísticos desenvolvidos no âmbito académico, geralmente para segmentos específicos de públicos (público escolar, público sénior, organizações de matriz associativa, etc.).

No contexto destas parcerias destaca-se a abertura de ensaios gerais — ensaios abertos— da Orquestra Clássica de Espinho, especialmente concebidos para o público escolar, os quais são geralmente objecto de grande procura pelos estabelecimentos de ensino, do 1º ao 3º CEB, que se deslocam ao Auditório da Academia especificamente para esse efeito. Por ano lectivo realizam-se em média seis ensaios abertos, abrangendo uma população de cerca de 1500 alunos/ano.

### **III - Oferta Educativa**

#### **1. Escolas artísticas**

##### **1.1. Academia de Música de Espinho**

A Academia de Música de Espinho é hoje vista como um importante dinamizador da aprendizagem e da atividade musical na região, na medida em que tem tido um papel preponderante como escola e como difusora da cultura musical, sendo responsável pela formação de alguns valores da música nacional e de jovens que vêm na prática musical uma parte integrante e fundamental na sua formação individual.

Fundada como Associação, em 1960, a Academia de Música de Espinho iniciou as atividades letivas em 1961, sendo pioneira no ensino e divulgação da música na região. A AME foi-se desenvolvendo no ensino das disciplinas musicais dentro do quadro dos programas oficiais dos Conservatórios de Música e simultaneamente promovendo concertos e audições, tendo sido uma das primeiras escolas privadas do país a ministrar cursos oficiais aprovados pelo Ministério da Educação.

Desde então sempre exerceu a sua atividade ininterruptamente, beneficiando da atribuição de paralelismo pedagógico e, desde 2007, de autonomia pedagógica. A AME associa à atividade pedagógica propriamente dita a realização regular de projetos que envolvem a comunidade educativa, tais como, concertos em orquestra e outras formações instrumentais; oferta de uma programação regular com músicos convidados; organização de um festival internacional de música, etc., procurando assim proporcionar uma vivência mais profunda e estimulante da aprendizagem musical.

Neste contexto, levou a efeito, desde 1964, os Festivais de Música de Verão que trouxeram até Espinho, pela primeira vez, conceituados artistas e agrupamentos



nacionais e estrangeiros, iniciativa que entretanto evoluiu e que constitui hoje o Festival Internacional de Música de Espinho, um dos mais conceituados festivais de música erudita em Portugal.

Em 2009 foi distinguida como Membro Honorário da Ordem de Instrução Pública, pela Presidência da República, em reconhecimento do seu papel dedicado ao ensino especializado da música, o que comprova a sua vasta experiência neste campo.

**a) Frequência da Academia de Música de Espinho**

Para a selecção dos alunos candidatos à Academia de Música de Espinho são realizadas provas de aptidão musical a vários instrumentos para aferir das capacidades de cada aluno e mais facilmente poderem ser orientados na sua escolha vocacional. Nos casos em que se verifique essa necessidade, a escola cede instrumentos em regime de comodato, embora incentive os alunos a possuírem o seu instrumento pessoal.

A Academia de Música de Espinho respeita os princípios universais referentes à igualdade de oportunidades, não discriminação e igualdade de género.

**b) Envolvimento institucional da escola no tecido económico, social e cultural da região**

**- Participação em redes de cooperação/projectos de parcerias**

A Academia de Música de Espinho possui Protocolos com todas as Escolas de ensino regular de Espinho, bem como com outras Escolas de concelhos limítrofes, revelando um grande envolvimento institucional com estas entidades, nomeadamente, no que respeita à oferta de ensino articulado da música. Colabora também, frequentemente, em atividades promovidas pela Autarquia e outras Instituições. Assume um importante destaque na

actividade cultural da região, como entidade organizadora de concertos e eventos musicais. Organiza anualmente o Festival Internacional de Música de Espinho, um dos mais antigos e conceituados festivais de música erudita em Portugal.

**c) Articulação da formação com a rede de ofertas profissionalizantes na região**

A Academia de Música de Espinho é proprietária da Escola Profissional de Música de Espinho, o que o permite uma integração/articulação direta no que respeita à oferta profissionalizante na área da música na região.

**1.2. Escola Profissional de Música de Espinho**

Fundada em Outubro de 1989, no âmbito do programa de criação de Escolas Profissionais e tendo como entidade promotora a Academia de Música de Espinho, a Escola Profissional de Música de Espinho (EPME) propôs-se desde o início possibilitar a formação aos jovens candidatos a músicos em duas áreas praticamente inexistentes no panorama do ensino da música em Portugal: a formação de instrumentistas de Orquestra e o estudo da Percussão. O objetivo inicial foi dar o contributo possível para diminuir o défice de músicos portugueses que pudessem integrar as orquestras nacionais.

Procurando formar jovens que possam dar continuidade aos seus estudos no ensino superior, a EPME promove uma sólida formação de carácter técnico e científico que mune os estudantes de competências artísticas que lhes permitem o prosseguimento de estudos em instituições de ensino superior nacionais e /ou estrangeiras.

Ao longo destas duas décadas, a EPME logrou obter resultados extremamente positivos que se podem aferir quer pelo já significativo número de diplomados que exercem atividade profissional como instrumentistas e/ou docentes, quer pela

demonstração pública da atividade da Escola, materializada na apresentação de centenas de concertos, um pouco por todo o País e também no estrangeiro.

#### **a) Frequência da Escola Profissional de Música de Espinho**

A selecção dos alunos candidatos à Escola Profissional de Música de Espinho está sujeita aos requisitos legais em vigor e aos pré-requisitos definidos pela escola. A Escola Profissional de Música de Espinho abre concursos de admissão a nível nacional. Os formandos são seleccionados após um processo de prestação de provas de Instrumento, Cultura e Formação, Português e entrevista individual.

#### **b) Integração da escola no tecido económico, social e cultural da região**

- **Participação em redes de cooperação/projectos de parcerias a nível local, regional, nacional e internacional**

A Escola Profissional de Música de Espinho coloca permanentemente ao dispor de diversas instituições e corresponde a convites regulares para a produção de concertos de Música de Câmara, Grupo de Percussão e Orquestra. Neste sentido, tais colaborações/projetos, que surgem regularmente, extinguem-se com a realização do(s) concerto(s) não sendo objeto de protocolos formais. Neste contexto, podemos destacar o tipo de colaborações solicitadas regularmente:

- Colaboração com autarquias locais na dinamização de espaços culturais;
- Colaboração com Escolas do Ensino Básico e Secundário;
- Colaboração com institutos públicos e organismos da Administração Central;
- Colaboração com diversas fundações e associações.

A Escola Profissional de Música de Espinho é membro efetivo da APROARTE -

Associação Portuguesa de Escolas Profissionais de Música e Artes, em cujo objeto, entre outros, se inscreve o estabelecimento de redes de cooperação e nas quais a Escola Profissional de Música de Espinho virá certamente a colaborar.

A Escola Profissional de Música de Espinho mantém um protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico do Porto – Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo e Escola Superior de Educação.

**c) Articulação da formação com a rede de ofertas profissionalizantes na região**

A formação em contexto de trabalho materializa-se através da criação de oportunidades de apresentação pública dos alunos em concertos, recitais, audições e outros. A escola promove e proporciona tais oportunidades através do relacionamento que estabelece com estruturas de produção artística, com quem partilha projectos que incluem a participação dos alunos; através da iniciativa da própria escola e ainda, correspondendo às solicitações de entidades externas que proporcionam oportunidades de acolhimento e apresentação pública do trabalho realizado. Tal postura é ainda complementada com o incentivo à criação de projectos pessoais de emprego, e pela constituição de núcleos de produção artística que colocam ao dispor dos agentes culturais o resultado dos trabalhos desenvolvidos.

**d) Processos de monitorização durante a formação, inserção profissional e acompanhamento do percurso dos diplomados**

Ao longo dos três anos que os alunos frequentam os cursos, a Escola procura fornecer-lhes os indicadores fundamentais sobre o mercado de trabalho, para que se vão apercebendo gradualmente das possibilidades e das dificuldades que encontrarão quando decidirem ingressar na "vida ativa". Considerando as especificidades dos cursos da Escola Profissional de Música

de Espinho e as possíveis saídas profissionais, é ainda, enquanto estudantes, que os alunos são aconselhados e ajudados a definirem o seu projeto profissional e/ou académico.

Para além do percurso profissional e/ou académico que cada aluno vai traçando ao longo do curso, recorrendo normalmente ao aconselhamento da Direção Pedagógica, a experiência ensina-nos de que os alunos, terminado o respetivo curso, procuram com regularidade a Escola onde beneficiam da possibilidade de consulta de materiais didáticos (sobretudo partituras), nem sempre facilmente disponíveis no mercado, e da disponibilidade da Direcção e também dos professores, designadamente de Instrumento, para aconselhamento em áreas tão diversificadas como, por exemplo, viabilidade de implementação de projetos pessoais, frequência de cursos de aperfeiçoamento artístico, resolução de questões técnicas, entre outras.

Pelo exposto e considerando o conhecimento profundo do "meio musical", é com alguma facilidade que a Escola acompanha/tem conhecimento do percurso dos seus diplomados.

#### **e) Mecanismos de recuperação em situações de insucesso escolar**

Considerando a dimensão da Escola e as especificidades dos cursos ministrados, a cada aluno é dispensado um acompanhamento individualizado que permite à Direção Pedagógica e à Orientação Educativa um conhecimento bastante preciso dos progressos e das dificuldades manifestadas pelos alunos. Identificadas situações de insucesso e diagnosticadas as respetivas causas, são imediatamente introduzidos fatores de correção no sentido de permitir ao aluno a recuperação do insucesso manifestado.

## **2. Cursos e regimes de frequência**

2.1. Com base na atual legislação, a AME ministra o ensino artístico e especializado da música, nos seguintes regimes:

- Curso de Iniciação,
- Curso Básico, em regime integrado, articulado e supletivo
- Curso Secundário de Música, em regime supletivo
- Cursos Livres.

Presentemente, a AME oferece formação nas seguintes áreas:

- Canto,
- Clarinete,
- Contrabaixo,
- Fagote,
- Flauta de Bisel,
- Flauta Transversal,
- Formação Musical,
- Harpa,
- Órgão
- Percussão,
- Piano,
- Saxofone,
- Trombone,
- Trompete,
- Viola Dedilhada,
- Viola de Arco,
- Violino,
- Violoncelo.

2.2. Com base na atual legislação, a EPME ministra o ensino profissional da música, através dos seguintes cursos:

- Curso Básico de Instrumento (3º ciclo/Nível II);

- Curso de Instrumentista de Cordas e de Tecla (secundário/nível IV);
- Curso de Instrumentista de Sopros e de Percussão (secundário/nível IV).

### **3. Atividades de complemento e enriquecimento curricular**

A AME e a EPME promovem anualmente várias atividades de enriquecimento curricular, tais como:

- Seminários e cursos de aperfeiçoamento instrumentais;
- Concertos e recitais;
- Master classes;
- Palestras;
- Audições;
- Intercâmbios escolares;
- Exposições;
- Concursos;
- Visitas de estudo;
- Semana de actividades em período não lectivo;
- Aulas abertas.

## **IV – Plano estratégico**

### **1. Princípios de ação pedagógico-didática**

Todas as decisões tomadas pela escola serão norteadas pelos princípios orientadores da ação pedagógico-didática seguintes:

- Promoção de uma atitude de aprendizagem sistemática que potencie a melhoria dos resultados escolares dos alunos e da escola;
- Promoção da inovação e da excelência como produto da escola, em resposta às necessidades reais do mercado de trabalho;
- Promoção da formação do aluno como cidadão interventivo e responsável;

- Promoção de uma atitude de interiorização dos valores de autonomia e respeito pelos outros;

## **2. Finalidades Pedagógicas e artísticas**

- Proporcionar aos alunos uma sólida formação técnico-artística, capacitando-os para o prosseguimento de estudos para níveis superiores;
- Desenvolver uma cultura de rigor relativamente às exigências da atividade profissional de músico;
- Consciencialização e informação sistemática para os desafios e solicitações que a profissão e o mercado de trabalho exigem e colocam.

## **3. Opções fundamentais para os próximos três anos**

### **3.1. Oferta formativa**

Ao nível da oferta formativa, a Academia de Música de Espinho pretende implementar a oferta do curso básico de música em regime de ensino integrado, fundamentalmente no 2º CEB, tendo já solicitado autorização para abertura de uma turma nesse regime para o ano lectivo 2014/2015, prevendo completar a oferta nesse ciclo e nesse regime no ano lectivo 2015/2016, com a admissão de uma nova turma no 5º ano de escolaridade, ficando, nessas circunstâncias, a ter duas turmas (5º e 6º ano/integrado), a partir do ano lectivo 2015/2016 . A oferta de ensino em regime integrado será fundamental para a articulação com a oferta formativa que a Escola Profissional de Música de Espinho proporciona a partir do 7º ano de escolaridade, permitindo à escola gerir com maior eficiência e sucesso o percurso escolar dos alunos, bem como, rentabilizar de forma mais adequada os recursos docentes. Com a oferta de ensino em regime integrado no 2º CEB, a AME, em articulação com a EPME, passará a oferecer este regime de frequência do 5º ao 12º anos de escolaridade, estratificada nas duas tipologias de frequência: curso básico de ensino especializado, combinada com os cursos profissionais a partir do 7º ano



de escolaridade, correspondendo assim à procura dos alunos que demonstram e pretendem encarar a música como atividade profissional futura.

Naturalmente que esta oferta deverá ser complementada com a que já existe na modalidade de ensino articulado, do 5º ao 9º anos de escolaridade, igualmente fundamental para proporcionar aos alunos a capacitação necessária para poderem optar, no final do 3º CEB, pela continuidade de estudos musicais no nível secundário, tendo em vista uma possível opção profissional futura como instrumentistas.

Ao nível do ensino supletivo, devem ser considerados absolutamente residuais os níveis de frequência, em linha, de resto, com a tendência que o próprio Ministério da Educação vem preconizando.

No que respeita às Iniciações musicais (1º CEB), a Academia de Música de Espinho deverá manter padrões de atratividade e níveis de frequência que permitam aos alunos uma opção mais consistente relativamente à opção de ingresso nas modalidades de ensino integrado ou articulado, a partir do 5º ano de escolaridade, ao que acresce a importância do desenvolvimento tão precoce quanto possível dos alunos neste ciclo, tendo em vista a possibilidade de alcançarem patamares de desempenho mais elevados nos ciclos subsequentes e assim poderem competir com os padrões mais relevantes a nível internacional.

No que respeita ao ensino secundário, a Academia procurará dar resposta à procura que seja mais consistente em termos de potencial artístico dos alunos, embora se verifiquem constrangimentos muito relevantes à frequência, uma vez que a mesma é maioritariamente solicitada para o regime supletivo e a opção pelos regimes integrado ou articulado é muito escassa, senão mesmo inexistente. Por essa razão, considerando que a EPME oferece cursos

profissionais que correspondem mais eficazmente a uma procura em que a opção profissional emerge já de forma consolidada, a oferta de cursos ao nível secundário não é considerada prioritária. Tal opção estratégica resulta não só da existência de um subsistema que tem respondido eficazmente à procura – cursos profissionais de música -, mas também da verificação de fracos níveis de sucesso e conclusão de estudos no nível secundário/supletivo, fenómeno que, de resto, se verifica a nível nacional.

Em termos de níveis de frequência a Academia de Música de Espinho pretende manter sensivelmente o número de alunos que tem atualmente, balanceando o crescimento ao nível da oferta de ensino integrado com a diminuição correspondente da frequência na modalidade de ensino articulado.

### **3.2. Para além do plano de estudos: a dinâmica performativa**

A trilogia disciplinar Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento constitui a estrutura padronizada no âmbito da qual se processa o desenvolvimento das competências técnicas e artísticas dos alunos. Contudo, do ponto de vista curricular, emerge cada vez mais a necessidade de integrar a dinâmica performativa nos conteúdos destas disciplinas através da concretização de projetos que envolvam os alunos de forma consistente na criação, desenvolvimento e apresentação de resultados. O envolvimento em iniciativas associadas ao desempenho instrumental, sobretudo em projetos conjuntos, constitui um elemento fulcral de motivação e elevação do nível de competências dos alunos e, ao mesmo tempo, do envolvimento da comunidade escolar no seu todo, para além de constituir uma forma de enriquecimento do projeto educativo da escola. Nesse sentido, a escola deve ser capaz de gerar iniciativas que contribuam para o envolvimento dos alunos em projetos de criação e performance.

Assim, a concretização de projetos na área da prática de conjunto assume-se como um vector estruturante da formação que importa aprofundar. Nessa medida, será dada prioridade à concretização das seguintes tipologias de projetos:

Ao nível da iniciação musical: desenvolvimento de projetos que impliquem a participação dos alunos enquanto participantes criativos, nomeadamente, através do desenvolvimento de narrativas que impliquem a sua participação na construção de histórias e na criação e manipulação de suportes sonoros ou instrumentos musicais que as exteriorizem, associando as diversas componentes da aprendizagem resultantes da interdisciplinaridade; reforço da apresentação de atividades que envolvam movimento e expressão musical; programação de atividades pluridisciplinares de natureza extracurricular a levar a efeito em momentos de interrupção lectiva ou após o término das aulas.

Ao nível dos curso básico de música: aprofundamento da prática em formações orquestrais, envolvendo o número máximo de alunos que demonstrem condições técnicas adequadas para o efeito, nomeadamente, através da integração em formações estratificadas por níveis de desenvolvimento técnico; enriquecimento do projeto pedagógico das orquestras *prelúdio* (nível de iniciados), *intermezzo* (nível médio) e *camerata* (nível avançado); promoção de estágios de formações orquestrais mais alargadas em termos de efetivo instrumental, de modo a que sejam abordados reportórios diversos e mais abrangentes dos que são interpretados durante o ano letivo; aprofundamento do trabalho de formações de um só instrumento, tais como, a orquestra de guitarras; organização de projetos pontuais de música de câmara e, por fim, incremento dos projetos coletivos na área dos sopros.

### 3.3. Organização pedagógica e avaliação

O terceiro eixo de atuação estratégica para o período considerado no Projeto Educativo de Escola consiste na adopção de instrumentos que sejam susceptíveis melhorar continuamente a organização pedagógica e o processo de avaliação, de forma a que sejam alcançados níveis de sucesso e de qualificação mais elevados dos alunos.

Ao nível da organização pedagógica, apesar da reflexão e monitorização constantes já existentes, devem ser aprofundadas e implementadas medidas que visem os seguintes objectivos:

- Aprofundamento da colaboração dos docentes em projetos interdisciplinares;
- Aprofundamento ao nível da elaboração e monitorização dos planos de progressão individual na disciplina de instrumento;
- Aprofundamento da relação de articulação entre os docentes das escola de ensino regular e vocacional, no que respeita aos alunos em frequência do regime de ensino articulado.

Ao nível do processo de avaliação dos alunos, tendo em conta a natureza e as especificidades do ensino-aprendizagem da música, devem ser intensificados os instrumentos de avaliação que privilegiem a prestação de provas de execução musical, diminuindo-se, correlativamente, o peso da avaliação baseada na observação em aula. Cumulativamente, devem ser revistos os critérios de avaliação e o respectivo peso na classificação final a atribuir aos alunos.

Este objectivo, cuja pertinência e resultados têm vindo a ser testados, permite uma melhor aferição transversal dos níveis de exigência técnico-artística em cada grau/instrumento, bem como, uma melhor estratificação do repertório musical por níveis de progressão.

Por outro lado, nos cursos básicos, dada a dificuldade que a escala por níveis coloca, em razão da sua amplitude, deve ser estudada a possibilidade de adoção de escalas de classificação que traduzam mais fielmente a avaliação das competências demonstradas pelos alunos, fornecendo-lhes desse modo dados mais objectivos sobre o seu percurso, procedendo-se, a final, à necessária conversão para a escala de níveis.

**Espinho, Julho de 2014**